

DECRETO Nº 165/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 574.515,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 514.515,00 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quinze reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60252 - Centro Pop Manutenção, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 165 DE 06/07/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0013.2320	Serviços da Prodeção Social Especial	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60115	R\$ 30.000,00
08.244.0013.2320	Serviços da Prodeção Social Especial	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60252	R\$ 40.000,00
08.244.0013.2320	Serviços da Prodeção Social Especial	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60252	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 90.000,00

ÓRGÃO: 18. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
UNIDADE: 18.001. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 180.000,00
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	370102	R\$ 4.515,00
TOTAL GERAL					R\$ 184.515,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.1096	Construção, Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ.Infantil	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL **574.515,00**

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 165 DE 06/07/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 18. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
UNIDADE: 18.001. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 180.000,00
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	370102	R\$ 4.515,00
TOTAL GERAL					R\$ 184.515,00

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0013.2320	Serviços da Prodeção Social Especial	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60115	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.2315	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 200.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 50.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL **514.515,00**

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 09/07/2026 DE N.º 3569
UMUARAMA, 09/07/2026
Dmure
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS